
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 04/2023 CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO INCENTIVO COVID 2021,
REFERENTE AO PERÍODO DO PAGAMENTO À 30 DE JUNHO DE 2022

RESOLUÇÃO N.º 04/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas parcial do Incentivo COVID 2021, referente ao período do pagamento à 30 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911, de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 01 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas parcial do Incentivo COVID 2021, referente ao período do pagamento à 30 de junho de 2022, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais). O recurso não foi utilizado no período supracitado, no entanto o atendimento foi mantido com recursos do tesouro municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de março de 2023.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godói
Código Identificador:C9EAEA0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2023. Edição 2725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>